

**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - SUBCOMISSÕES**

SUBCOMISSÃO	MEMBRO 1	1º SUPLENTE (Membro 1)	2º SUPLENTE (Membro 1)	MEMBRO 2	1º SUPLENTE (Membro 2)	2º SUPLENTE (Membro 2)	MEMBRO 3	1º SUPLENTE (Membro 3)	2º SUPLENTE (Membro 3)
CMC	Júlia Angélica de Oliveira Ataíde Ferreira	*	*	*	*	*	*	*	*
CMDI	Naila Emília Soares de Almeida Montoli	Luís Cláudio Pereira da Silva	*	Willian Teodoro da Silva Filho	Darlene Silveira Rodrigues	*	Samírames da Silva Fleury	*	*
CAMPUS EIRUNEPÉ	Maria Lucilene Menezes Umbelino	*	*	Janielson Araújo Cavalcante	*	*	Edmilson de Souza Gomes Júnior	*	*
CAMPUS HUMAITÁ	Maria Edenilda da Silva Galvão	Geyclane de Oliveira Mendonça	Márcia Trigueiro Castelo Branco	Josélia Almeida Lira	Egíseo Cavalcante Cunha	*	Elda Ely Gomes de Souza	Adriano Pinheiro da Costa	*
CAMPUS ITACOATIARA	Max Deulen Baraúna Nogueira	*	*	Franci Moraes de Oliveira	*	*	*	*	*
CAMPUS LÁBREA	Paulo Alberto G. Lins	Mateus Pereira da Rocha	*	Cleber Meireles Lopes	José Joel Monteiro Pinto	*	Valdecir Santos Nogueira	*	*
CAMPUS MAJÉS	Renildo da Silva Santos	Phillip da Silva Moreira	Miguel Bezerra dos Santos Filho	Sonete Moreira Lopes de Oliveira	Jessé de Mendonça Marinho	*	Suely Furtado Soares	Rajiv Emanuel Cruz de Souza	*
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO	Francélio Vieira de Souza	*	*	Karine Nunes Lima	*	*	Ricardo Barbalho da Silva	*	*
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	Joaquim da Silva	Francicléia da Silva Medeiros	*	Jucilene Firmo dos Santos	Willan Flagner de Oliveira Ferreira	*	Francisco Bruno da Silva Ruiz	Joécio Lima de Albuquerque	*
CAMPUS TEFÉ	Raimundo Nonato Zurra Júnior	*	*	Priscila Pessoa Simões	*	*	Sílvia Machado Citrini	*	*

* Conforme Parágrafo Único, do Art. 1º, do Regulamento para a Eleição de Supervisão Interna - CIS, do IFAM:
Parágrafo Único: Em caso de não suficiência de candidatos eleitos no pleito eleitoral, a composição de que trata os incisos I e II, o preenchimento se dará pela indicação da Reitoria, Diretores Gerais dos campi e pelo Entidade Sindical, respectivamente.